



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.: 387, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.**

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2007/2009, REVOGA A PORTARIA Nº.: 358/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes nas Leis Municipais n.ºs.: 1.815/2000 e 1.945/2001, e Ata de Posse do CMDCA,

*RESOLVE:*

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2007/2009, que será composto pelos seguintes membros:

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

### **Titulares:**

Charles Ribeiro da Cunha  
Maria Deceles Resende Lara  
Norma Lúcia de Paula Martins  
Artileu Antônio Bonfim

### **Suplentes:**

Elga Cristina Martins  
Willian de Oliveira Moreira  
Adilson Cerqueira Soares

## **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

### **Titulares:**

Mariana Venâncio de Oliveira  
Kristiana de Paula Ribeiro Wiertel  
Jordana Elen Neves  
Lavina Rodrigues Oliveira Vieira



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Suplentes:**

Alcione de Oliveira Valério

Thaís Cristiane Andrade Carrijo

Virlane Sofia Salomão Farias

Ilce Lacerda Teodoro

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria cópia da ata de posse dos membros do CMDCA.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº.: 358/2007, de 11/12/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**